

INFORMALIDADE E REESTRUTURAÇÃO PRODUTIVA: AUTONOMIA OU PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO?

Sthephane Dutra dos Santos^{1*}, Reivan Marinho de Souza²

1. Estudante da Faculdade de Serviço Social da Universidade Federal de Alagoas (UFAL)
2. Doutora em Serviço Social, Professora do PPG da FSSO-UFAL

Resumo

Este trabalho tem como objetivos apreender os fundamentos e a funcionalidade do trabalho informal à produção capitalista; identificar as formas contemporâneas da informalidade com a reestruturação produtiva; Expor dados dos anos de 1990 e 2000 no Brasil que revelem a configuração do trabalho informal no contexto da reestruturação produtiva. Apreendeu-se que as primeiras expressões da informalidade surgem com o trabalho domiciliar da grande indústria no séc. XVIII. Verifica-se, com o avanço da crise estrutural, que a informalidade é reeditada em novas condições e modalidades. No Brasil, em 1990, o trabalho informal já superava o trabalho formal, os dados demonstram que as características são os altos índices de desproteção da legislação trabalhista e de precarização do trabalho. O avanço da informalidade não expressa autonomia de escolha para os trabalhadores, ao contrário, demonstra o agravamento das condições precárias de trabalho e de subordinação ampliada do trabalho ao capital.

Palavras-chave: Trabalho informal; Crise Estrutural; Controle do trabalho.

Trabalho selecionado para a JNIC: Universidade Federal de Alagoas - UFAL

Introdução

A referida pesquisa tem como base os fundamentos da teoria social de Marx, tecemos considerações teóricas sobre as origens da informalidade no século XVIII na sociedade burguesa. A relevância desta investigação deve-se ao fato de que o fenômeno da informalidade torna-se mais evidente com a crise estrutural do capital, com o aumento do desemprego e com as estratégias de controle da crise na reestruturação produtiva de 1980. Em resposta à crise estrutural, diversas mudanças econômicas, políticas e sociais são empreendidas pelo mercado, pelo Estado, afetando a execução de políticas públicas para garantir direitos aos trabalhadores. Com a reestruturação produtiva, terceirização e inovação tecnológica são alteradas relações e condições de trabalho. Esses determinantes agravam a informalidade, pois amplia sua incidência nas esferas dos serviços e produtiva, retirando direitos trabalhistas e sociais, intensificando jornadas de trabalho e mascarando a condição de subordinação do trabalhador informal ao capital com o investimento no empreendedorismo, na uberização.

A pesquisa realizada foi orientada pelo seguinte objetivo geral: Analisar a configuração de fenômenos que particularizam a reestruturação produtiva, seus determinantes históricos materiais e as implicações das formas de controle do trabalho para a reprodução da força de trabalho no desenvolvimento capitalista contemporâneo. E como objetivos específicos: Apreender os fundamentos originários e a funcionalidade do trabalho informal à produção capitalista; Identificar as formas contemporâneas do trabalho informal com a reestruturação produtiva; Expor dados de institutos de pesquisa dos anos de 1990 e 2000 no Brasil que revelem a configuração do trabalho informal no contexto da reestruturação produtiva.

Metodologia

A pesquisa, de base teórica, foi referenciada metodologicamente nas modalidades de pesquisa bibliográfica e documental para apreender o fenômeno da informalidade na reestruturação produtiva contemporânea. Teve-se como referência teórico-metodológica a teoria social de Marx para entender ontogeneticamente o fenômeno da informalidade em expansão na reestruturação produtiva dos anos 1990; 2000. Os procedimentos metodológicos utilizados foram a leitura orientada de obras clássicas e contemporâneas, a elaboração de fichamentos, sínteses, artigos e relatórios parcial e final. A supervisão da orientadora e os debates internos sobre o projeto de pesquisa, a participação nas reuniões de estudo do Grupo de Pesquisa sobre Reprodução Social/GPSRS e nos eventos do PPGSS propiciaram o avanço teórico e apreensão dos fenômenos sociais que se expressam na sociabilidade burguesa contemporânea.

Sobre a pesquisa documental, foram utilizados os relatórios, textos e gráficos de Institutos de Pesquisa como o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada/ IPEA, a Organização Internacional do Trabalho/OIT, o Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos/ DIEESE e a base de dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios/ PNAD, plataforma do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística/ IBGE. Os dados da pesquisa foram delimitados a partir de 1990, considerando a peculiaridade do trabalho informal e as características econômicas e sociais do desenvolvimento da realidade brasileira contemporânea.

Na pesquisa bibliográfica nos referenciamos teoricamente em obras clássicas e contemporâneas que possibilitassem aprofundar a análise do objeto. Para alcançar os objetivos específicos da pesquisa, inicialmente, estudamos os primórdios da industrialização capitalista e do trabalho informal. Na obra de Karl Marx (1996), especificamente os capítulos XVII – Divisão do trabalho e manufatura e XIII – Maquinaria e Grande Indústria e o livro de André Gorz (2001) que discute sobre a divisão do trabalho. Com base em Ricardo Antunes (1999), (2006), (2009) e Reivan Souza (2011), apreendemos os determinantes histórico-materiais da reestruturação produtiva, em 1980, e os impactos da produção flexível para os trabalhadores. Sobre os modelos de produção fordista e toyotista/ flexível nos apropriamos da obra de Thomas Gounet (1999). Para capturar, desvendar teoricamente as expressões contemporâneas da informalidade nos referenciamos nas obras de Maria Augusta Tavares (1997), (2004).

A pesquisa propiciou capturar os nexos do trabalho informal com o desenvolvimento da produção capitalista, com a reprodução do capital e o por quê da sua expansão no contexto da reestruturação produtiva.

Resultados e Discussão

A pesquisa realizada proporcionou entender os primórdios da industrialização capitalista, as primeiras expressões do trabalho informal e sua articulação funcional à produção capitalista. Para entender a origem do fenômeno da informalidade recorreremos ao conhecimento histórico das mudanças oriundas da Lei Fabril e do trabalho domiciliar do século XVIII, no período da grande indústria, peculiar a fase do capitalismo concorrencial, donde a introdução do maquinário revoluciona a produção capitalista com a generalização do trabalho abstrato.

Com o intuito de extrair mais mais-valia do trabalhador para garantir a acumulação de capital, os grandes capitalistas passam a investir no desenvolvimento tecnológico, na confecção da maquinaria e sua inserção no processo de trabalho da indústria moderna. Esse avanço é decisivo para consolidar e expandir a reprodução do capital, pois, conforme Marx (1996), a máquina contribui para potencializar a extração de mais-valia relativa, acelerar a produtividade e reduzir o valor das mercadorias, com a diminuição do tempo da jornada de trabalho. Intensifica-se a exploração do trabalho e o ritmo da produção de mercadorias nas fábricas.

Em decorrência do avanço da produção industrial e da Lei Fabril, que passa a regulamentar o trabalho infantil e feminino, estrutura-se uma indústria domiciliar que se torna uma extensão da fábrica composta pelos trabalhadores que não foram absorvidos pela grande indústria. Os capitalistas passam a empregar, sem contrato de trabalho, uma massa significativa de força de trabalho barata e imatura (MARX, 1996).

Mesmo com o desenvolvimento das forças produtivas, o capital não elimina o trabalho domiciliar da grande indústria, ele se torna a extensão da fábrica, um componente que movimenta a produção, denominado por Marx de os “fios (in)visíveis da produção capitalista”. Como extensão do trabalho fabril, o trabalho domiciliar acontece numa organização de produção distinta da grande indústria, mas possibilita extrair trabalho excedente tanto quanto a do núcleo central da produção, tornando-se funcional à autovalorização do sistema do capital. Identifica-se com a pesquisa que este trabalho é mais precarizado, pois degrada o trabalhador, possui as mesmas características do trabalho informal peculiar a reestruturação produtiva dos anos 1980, donde neste contexto se expressam as formas mais complexas de trabalho, que coexistem de forma articulada com as formas arcaicas, originárias do trabalho domiciliar.

Após a transição da fase concorrencial à monopolista, no século XX diversas mudanças de natureza científico-técnica, econômica e sociopolítica ocorreram no desenvolvimento do capitalismo e no mundo do trabalho. Em 1970, tem-se a crise estrutural do capital e o processo de reestruturação produtiva nos anos de 1980, esse processo é instaurado para reverter a queda tendencial das taxas de lucro provocada pela crise. Neste contexto de crise, considera-se que a informalidade se expressa de forma mais complexa, pois os trabalhadores passam a se submeter a qualquer tipo de trabalho em condições precárias de trabalho para garantir a sobrevivência, noutros termos “o trabalhador aceita as novas modificações gerenciais e é convencido de que detém domínio sobre o processo de trabalho. Eis, então, a alienação a que a força de trabalho se vê submetida” (SOUZA, 2012, p. 97).

O trabalhador passa a não se enxergar mais como trabalhador assalariado, mas como patrão, empresário ou o trabalhador “flexível” que faz seu próprio horário e tem mais disponibilidade. Pautado pela flexibilização da produção e das relações de trabalho, com as formas de subcontratação o trabalho informal é incorporado e expandido pelo capital enquanto estratégia para minimizar os efeitos da crise ao baratear os custos da formalidade, viabilizando a redução da produção e se ajustando às novas demandas do mercado de trabalho. Mediante a flexibilização diminuem-se os postos de trabalho e os trabalhadores migram para a informalidade. Fica evidente que a relação dos trabalhadores submetidos ao trabalho informal é de extrema subordinação e dependência, “tanto pela regularidade da atividade quanto pela definição das atividades no tempo e no espaço, assim como pela forma de remuneração” (PRONI e KREIN, 2010, p.31), não que não haja no trabalho formal, mas dada a complexidade da relação informal a exploração é mascarada com o discurso da autonomia, do empreendedorismo.

As formas contemporâneas da informalidade são inúmeras. No setor produtivo – na indústria/ produção da riqueza material, a exemplo da condição do trabalhador na microempresa ou do trabalho por peça/domiciliar, vinculado a grande indústria contemporânea. E também no setor de serviços – na esfera da circulação das mercadorias – vendas/comércio, trabalhadores por conta própria, produtores para autoconsumo, trabalhadores de aplicativo, com o destaque ao fenômeno da “uberização”. São formas complexas, visto que na

reestruturação produtiva o trabalho informal se generaliza em várias modalidades e cada vez mais heterogêneo. Identifica-se a expansão da informalidade no contexto brasileiro a partir nos anos 1990. Segundo Ramos (2002), entre os anos 1990 e 2000 a informalidade marcou principalmente o setor de serviços, mantendo-se em quase 60%. O setor produtivo industrial apesar de menor taxa, passou de 16% em 1991, para 30% em 1999. Entre 1991 a 2001 o percentual de trabalhadores informais passou de 40% para 51%, demonstrando que neste período a informalidade cresceu continuamente e tende a crescer. Entre os anos de 2001 a 2013, em uma pesquisa que analisou a inserção dos jovens na informalidade, os jovens de 15 a 17 anos são os que possuem maior inserção na informalidade, quando comparado aos outros grupos etários até 29 anos.

Em relação à escolaridade, os menos escolarizados, tem maior propensão à informalidade. E os que possuem ensino fundamental incompleto são ainda mais propensos. A jornada de trabalho de 48,66% desses jovens excede 30 horas semanais, e de jovens de 15 a 17 anos chega a 80%. As taxas entre jovens homens e mulheres são muito próximas. A questão étnico racial que se destaca. As pessoas brancas possuem menor inserção do que os negros, independente da faixa etária. Os dados demonstram que 64% dos informais jovens estão no grupo de negros, pardos e indígenas (OIT e IPEA, 2015).

O discurso do empreendedorismo é tendencialmente utilizado para legitimar o trabalho informal. Muito se fala sobre autonomia e as vantagens de “trabalhar para si mesmo”, mas a longo prazo, conforme a OIT e IPEA (2015), o profissional fica desprotegido pelo sistema de previdência social, e, não somente da aposentadoria, mas de outros benefícios previdenciários como auxílio-doença, auxílio-acidente, licença maternidade. Os dados da PNAD/ 2013 demonstram que 82,3% dos trabalhadores por conta-própria (15 a 65 anos) não têm número de registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) e não possuem cobertura direta da previdência social. Entre os jovens a porcentagem é ainda mais alarmante, correspondendo a 92%.

Há ausência de direitos trabalhistas regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas/ CLT como Fundo de garantia por tempo de serviço/ FGTS, verbas indenizatórias, seguro desemprego, salário-família, 13º salário, jornada de trabalho de até 44 horas semanais, férias remuneradas e entre outros benefícios que os trabalhadores informais estão descobertos, pois “padecem de todo e qualquer direito e, neste contexto, o informal chega às vias de praticamente um indigente social” (DIEESE, 2014, p.14).

Assim, em alguma eventualidade, o trabalhador pode “ficar incapacitado para gerar renda por meio do seu trabalho, como nos casos de acidente, doença ou gravidez [...] e ficando sem renda de aposentadoria na fase da vida que naturalmente a capacidade de trabalho se reduz” (OIT e IPEA, 2015, p.39), passando a depender de benefícios socioassistenciais como o Programa Bolsa Família e o BPC/ Benefício de Prestação Continuada. A expansão da informalidade no Brasil no início dos anos 1990 deve-se principalmente ao avanço da reestruturação produtiva, “que promoveram um processo de reorganização econômica combinada com uma mudança no papel do Estado e das instituições públicas e, conseqüentemente, uma flexibilização das relações de trabalho” (PRONI e KREIN, 2010, p.32).

A informalidade é a condição de mais da metade da população ocupada e “a principal característica dessa informalidade é a inserção precária no mercado de trabalho, especialmente pela ausência de proteção das leis sociais e trabalhistas advindas da regulação estatal e pela negociação coletiva” (idem). Dada a heterogeneidade das expressões contemporâneas da informalidade e da alienação do trabalho, a dificuldade de organização coletiva dos trabalhadores é ainda mais fragmentada. Portanto, a informalidade faz parte da totalidade da produção capitalista, que se movimenta de forma destrutiva e continuamente em busca da acumulação de capitais, precarizando as condições de reprodução da força de trabalho.

Conclusões

Diante da exposição, a referida pesquisa propiciou apreender os determinantes históricos sociais que configuram a gênese e expansão do trabalho informal na reestruturação produtiva do capital de 1980 aos dias atuais. Verifica-se sua expansão nas formas produtivas e improdutivas do capital. No contexto brasileiro, a sua reedição segue em meio aos ajustes econômicos e políticos que são ativados em momentos de crise. Entende-se que sua funcionalidade à produção capitalista deve-se principalmente por rebaixar os custos do processo de trabalho e de reprodução da força de trabalho.

O trabalho informal expressa, desde o início da industrialização capitalista, perdas para o trabalhador, dentre elas a precarização do trabalho. Ademais, com a análise dos dados dos institutos de pesquisa e das leituras contemporâneas de autores que investigam o mundo do trabalho “um traço comum às diversas expressões dessa nova onda de informalidade é a grande vulnerabilidade ocupacional e os baixos rendimentos” (PRONI e KREIN, 2010, p. 14). Há muitos trabalhadores que estão na informalidade pelo fácil acesso, pelas incertezas do mercado de trabalho e porque precisa se manter econômica e socialmente. Entretanto, há trabalhadores que passam a incorporar o discurso de autonomia e as vantagens da flexibilização que são incentivadas pelo Estado, pelos organismos financeiros internacionais e pela sociedade civil.

A proposta de autonomia e modernização do trabalho, típica da flexibilização produtiva, mascara a precarização e a desproteção social de trabalhadores, pois torna constante a “indefinição do local de trabalho, as condições de trabalho prejudiciais à saúde e à segurança, os baixos níveis de qualificação e de produtividade do trabalho, os rendimentos baixos e irregulares, as extensas jornadas de trabalho e a falta de

acesso à informação e à tecnologia” (PRONI e KREIN, 2010, p.33). Os trabalhadores informais não usufruem de direitos conquistados historicamente e os benefícios da autonomia são ínfimos. Ao contrário, a pesquisa realizada confirma que a informalidade “nega completamente certas características de organização livre que lhes são atribuídas, indicando, ao contrário, uma explícita subordinação à produção capitalista” (TAVARES, 2004, p.151). É evidente que não há possibilidade de autonomia do trabalhador em uma sociedade com interesses antagônicos e que se sustenta a partir da exploração do trabalho abstrato. Portanto, a informalidade não se localiza a margem da produção capitalista, está integrada de forma subordinada e funcional à reprodução do capital em crise.

Referências bibliográficas

ANTUNES, Ricardo. **Riqueza e miséria do trabalho no Brasil**. São Paulo: Boitempo, 2006.

_____. **Infoproletários – degradação real do trabalho virtual**. São Paulo: Boitempo Editorial, 2009.

_____. **Os Sentidos do Trabalho: ensaio sobre a afirmação e negação do trabalho**. São Paulo: Boitempo Editorial, 1999.

_____. **Adeus ao trabalho**. São Paulo: Boitempo Editorial, 2015.

CARDOSO JR., José Celso; FERNANDES, Suiane. **A informalidade revisitada: evolução nos últimos 20 anos e mais uma hipótese para pesquisa**. Mercado de Trabalho - conjuntura e análise, IPEA/MTE, n. 14, out. 2000.

DIEESE. Revista: **Diálogo Social: para transformar o trabalho no Brasil**. Publicada em março de 2014.

KREIN, José Dari; PRONI, Marcelo Weishaupt. **Economia informal: aspectos conceituais e teóricos**. Escritório da OIT no Brasil. - Brasília: OIT, 2010.

MARX, Karl. **O Capital**. Vol. I e II. Livro 1. Coleção Os Economistas. Tradução Regis Barbosa e Flávio R. Kothe. São Paulo: Nova Cultural, 1996.

GOUNET, Thomas. **Fordismo e Toyotismo na Civilização do Automóvel**. Tradução Bernardo Joffili. São Paulo: Boitempo Editorial, 1999.

OIT; IPEA. **Juventude e trabalho informal no Brasil**. Brasília: OIT, 2015.

RAMOS, L. **A evolução da informalidade no Brasil metropolitano: 1991-2001**. Brasília: Ipea, 2002 (Texto para Discussão n. 914).

SOUZA, Reivan Marinho. **Controle Capitalista e Reestruturação Produtiva: o programa brasileiro da qualidade e produtividade**. Maceió: EDUFAL, 2011.

TAVARES, Maria Augusta. **A expansão subordinada das atividades informais à produção capitalista: o comércio de rua do Centro de Maceió**. UFPE, Recife, 1997. Dissertação de Mestrado.

_____. **Os Fios (In)visíveis da Produção Capitalista – informalidade e precarização do trabalho**. São Paulo: Cortez, 2004.